



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 021/CPPD/2014

Vitória, 23 de junho de 2014.

Do. Presidente da CPPD

Ao. Presidente do Conselho Superior do Ifes

Senhor Presidente,

Chegou ao nosso conhecimento que a atuação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) foi objeto de debate na reunião do Conselho Superior realizada em 23 de maio de 2013 e, pelo que consta, falta clareza ao Egrégio Colegiado sobre o papel da CPPD e o cenário atual observado no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo.

Registre-se que o §1º do art. 26 da Lei 12.772/2012 dispõe que “**À CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente [...]**”. Então, em reunião realizada no dia 16 de junho ficou deliberado que a Mesa Diretora deverá adotar as providências cabíveis visando o comparecimento o mais rápido possível ao Conselho Superior para prestar os devidos esclarecimentos.

Nesse sentido, solicitamos a Vossa Magnificência a autorização para que a Mesa Diretora da CPPD, constituída pelos professores: Milson Lopes de Oliveira (Presidente), Paulo Arnaldo Fantin (Vice-Presidente) e Maria de Fátima Ferreira Pinto (Secretária) compareçam à reunião do Conselho Superior agendada para o próximo dia 27 de junho, ratificando a solicitação feita pessoalmente em reunião ocorrida em 16 de junho de 2014 na sala da CPPD, quando se encontravam presentes além do Reitor, o Diretor Executivo da Reitoria, a Diretora da Gestão de Pessoas e os membros da CPPD.

Atenciosamente,

Milson Lopes de Oliveira  
Presidente da CPPD